

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS
PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM INFORMATIVO

ANO IX

São Paulo, 31 de maio de 1976

Nº 194

DELEGACIA DO IRB EM SÃO PAULO

Foram inauguradas dia 28 p. passado as novas instalações da Delegacia Regional do Instituto de Resseguros do Brasil em São Paulo, à Rua Manoel da Nóbrega, 1280 - 4º ao 7º andares. O ato oficial da inauguração contou com a presença de grande número de seguradores e autoridades ligadas ao setor. A partir do dia 31 de maio findante, aquela Delegacia estará funcionando em seu novo endereço desenvolvendo suas atividades normais.

VALORES IDEAIS-CARROS DE PASSEIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL

A partir de 1º de julho de 1976, estarão em vigor os novos valores ideais para carros de passeio de fabricação nacional, fixados pela Comissão Técnica de Seguros Automóveis da Federação, conforme tabela reproduzida em outro local desta edição.

COSSEGURO OBRIGATÓRIO

O Presidente do IRB, Dr. José Lopes de Oliveira, expediu a Circular PRESI-032/76 - INCEN-010/76, de 06.05.76, sobrestando a vigência da Resolução CNSP nº 03/76, de conformidade com entendimentos com o Ministério da Indústria e do Comércio e a Superintendência de Seguros Privados. Reproduzimos neste Boletim a íntegra da referida Circular.

RISCOS DE ENGENHARIA

Já constituída, será instalada oficialmente dia 9 de junho próximo, a Comissão de Seguros de Riscos de Engenharia e Quebra de Máquinas, novo órgão incorporado ao Departamento Técnico de Seguros do Sindicato.

CORRETORES DE SEGUROS REGISTRADOS NA SUSEP - SP

Como encarte desta edição, publicamos uma relação de novos Corretores de Seguros (pessoas físicas e jurídicas) registrados na Delegacia da SUSEP em São Paulo.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º andar
SÃO PAULO

End. Teleg. "SEGECAP" - São Paulo
Fones 33-5341 e 32-5736

ANO IX

São Paulo, 31 de maio de 1976

Nº 194

N E S T E N Ú M E R O

Páginas

NOTICIÁRIO 1

F E N A S E G

Ata nº (51)-8/76, de 06.05.76 2
Ata nº (65)-9/76, de 20.05.76 3
Circular Fenaseg-20/76, de 05.05.76 4 e 5
Circular Fenaseg-21/76, de 05.05.76 6
Circular Fenaseg-23/76, de 13.05.76 7 a 10

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Comunicações sobre o exercício da profis-
são de corretor de seguros 11

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Carta-Circular D0-16/76, de 28.04.76 12
Comunicado DETRE-009/76, de 04.05.76 13 a 17
Circular PRESI-032/76, de 06.05.76 18

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

D T S

CSI-LC - Comunicações 1 a 6
CSTC-RCTR-C - Comunicações 6 a 8

CORRETORES DE SEGUROS REGISTRADOS NA SUSEP - SP

Anexo

* * *
* * *

NOTICIÁRIO

CIRCULAR DA SUSEP PUBLICADA NO D.O.U.

O Diário Oficial da União de 13 de maio de 1976 - Seção I - Parte II, publicou a Circular nº 22 da SUSEP que aprova, para o Seguro de Fidelidade de Empregados, apólice, proposta, condições gerais e especiais e tarifa (Ver BI nº 193).

SEGURADORA TRANSFERE ESCRITÓRIOS

A Companhia de Seguros Aliança Brasileira comunica que transferiu os escritórios de sua Sucursal de São Paulo, do 10º para o 14º andar do edifício sito à Rua 7 de Abril, 386, com os seguintes telefones: 32.0266-34.2194-34.7908 - 36.1783 - 36.5646 - 37.6916 - 37.8605 e 37.9770.

SEGURADORAS COM NOVOS TELEFONES

De acordo com informações recebidas, foram mudados os números dos telefones das seguintes seguradoras:

- ITATIAIA CIA. DE SEGUROS - 228.8533
- CIA. DE SEGUROS GUARANI - 228.8533
- CIA. RENASCENÇA DE SEGUROS - 228.9311-PBX - 228.9513 - 228.9913
- VERA CRUZ SEGURADORA S/A - 228.5711

CORREÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Os saldos das reservas de correção monetária do ativo imobilizado e capital de giro, mesmo que constituídos anteriormente a 20.08.73, não eram considerados para efeito de apuração do excesso de reservas em relação ao capital na vigência do artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.283, de 20.08.73. Esse é o entendimento normativo do Coordenador do Sistema de Tributação consubstanciado no Ato Declaratório (Normativo) CST nº 6 de 08.04.76, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1976.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

De acordo com a Portaria nº 212, de 04.05.76, do Ministério do Trabalho - DOU de 25.05.76, ficou estabelecido o valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) como base para os cálculos da Contribuição Sindical a que aludem as alíneas b) e c) do "caput" do artigo 580 da CLT e respectivo parágrafo 1º e 3º, em função do maior "valor de referência", fixado pela tabela anexa ao Decreto nº 77.511, de 29.04.76, arredondado na forma do parágrafo 2º do artigo 580 citado. Na mesma Portaria foram atualizadas as tabelas preparadas para cálculo da Contribuição Sindical, instituídas pelo item 3 da Portaria nº 3.150, de 27.05.75. Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir de 1º de maio de 1976.

SETOR SINDICAL (FENASEG)**DIRETORIA**

ATA Nº (51) - 8 / 76

Resoluções de 06.05.76:

- 01) Esclarecer que a existência de seguro RCOVAT não impede a contratação de seguro DPVAT, dada a diversidade de natureza daqueles seguros. (760102)
- 02) Esclarecer que o direito de regresso previsto no item 11 da Resolução CNSP-1/75 cabe em relação ao proprietário do veículo responsável pelo acidente e não em relação a seguradora de DPVAT desse mesmo veículo. (760191)
- 03) Tomar conhecimento do ofício do IRB comunicando que o Ministério das Relações Exteriores encaminhou reivindicação no sentido de que a FENASEG seja membro não-governamental da UNCTAD. (760088)
- 04) Informar à companhia solicitante que a FENASEG obteve, por gentileza da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro, cópias xerográficas dos decretos de desapropriações expedidos e publicados no Diário Oficial. (760070)
- 05) Tomar conhecimento da coleção de recortes do serviço de "press-release" da FENASEG. (751103)
- 06) Oficiar à Federação Nacional dos Bancos, encaminhando a tese aprovada pela 9a. Conferência Brasileira de Seguros Privados, a propósito da conveniência da codificação uniforme das agências e contas bancárias. (750620)
- 07) Convocar as seguradoras do ramo Cascos para, em reunião às 15h do dia 13 do corrente, ser examinada a proposta de aumento de capital da Brasil Salvage. (760205)
- 08) Oficiar ao IRB, sugerindo que as informações estatísticas solicitadas pelos Comunicados DETRE-04 e 05 deste ano, sejam objeto de estudos, no sentido de que somente venham a ser apurados em relação aos seguros contratados a partir dos próximos exercícios. (760305)
- 09) Divulgar no Boletim a circular-conjunta da FENASEG e da Federação Nacional dos Bancos a propósito da cobrança bancária dos prêmios de cossseguro obrigatório. (Resolução CNSP-03/76). (750419)
- 10) Reconhecer a firma L.H. Verleum Assessoria Técnica Ltda., como especializada em proteção contra incêndio, para efeito do disposto no item 2 da cláusula 308 da TSIB e como capacitada para elaborar laudos a respeito de aparelhagem de prevenção e combate a incêndio, conforme disposto no parágrafo "c", item 1, Capítulo IV da Portaria nº 21/56 do ex-DNSPC. (760327).

* * *

SETOR SINDICAL (FENASEG)

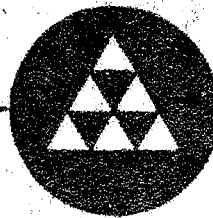
DIRETORIA

ATA Nº (65)-09/76

Resoluções de 20.05.76:

- 01) Agradecer à Associação Comercial de Minas o apoio ao projeto da FENASEG para privatização do Seguro. (750753)
- 02) Homologar o pronunciamento da Comissão de Assuntos Fiscais e Trabalhistas a respeito de repouso semanal remunerado. (760180)
- 03) Divulgar no Boletim Informativo o "Projeto Southern California", promovido pela revista VISÃO. (760388)
- 04) Designar os Srs. José Américo Peon de Sá e Juan Antonio Acuña para representarem a FENASEG na Comissão Especial de Seguro Rural, do IRB, respectivamente como efetivo e suplente. (760330)
- 05) Tomar conhecimento da carta do Sindicato de São Paulo, encaminhando parecer do seu Assessor Jurídico a respeito dos itens 5 e 5.1 da Resolução CNSP-1/75. (760374)
- 06) Designar, para representar a FENASEG na Comissão Permanente DPVAT, do IRB, os Srs. José Narciso Drummond e Cesário Francisco da Cruz Nunes Filho, como efetivos e Edmundo Alves Abib e Jorge Carvalho, como suplentes. (760398)
- 07) Designar o Sr. Waldemar Safra para as Comissões Técnicas de Riscos Diversos e Crédito, Garantia, Performance e Fidelidade, em substituição ao Sr. Sôsthene Gonçalves de Carvalho. (740873 e 740865)
- 08) Oficiar à SUSEP, solicitando confirmação para o entendimento de que o limite (15%) das operações de DPVAT deve ser calculado com base nos prêmios retidos. (760370)
- 09) Conceder ao Sindicato da Bahia subvenção para cursos de seguros, correspondendo à diferença entre a taxa de inscrição cobrada pela FUNENSEG e a que for paga pelos alunos matriculados. (750971)

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



CIRCULAR FENASEC-20/76

Pio de Janeiro, 5 de maio de 1976

VALORES IDEAIS-CARROS DE PASSEIO-FABRI
CAÇÃO NACIONAL.-

Comunico a V.Sas. que a Comissão Técnica de Seguros Automóveis, desta Federação, em reunião de 05.05.76, resolveu fixar novos valores ideais para carros de passeio de fabricação nacional, conforme tabela anexa, na forma da consolidação das Normas do Seguro do Ramo Automóveis, aprovada pela circular 23/74, de 18.06.74, da SUSEP.

Os novos valores ideais entrarão em vigor a partir de zero hora do dia 1º de julho de 1976.

Atenciosamente

Paul Telles Rudge
Presidente

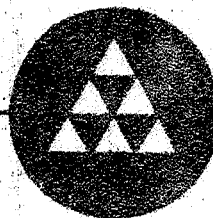
F. 351/70
P. 1/26, m. 21/11-C. 1/37
1/112
Anexo: 1
wb/lh.

FABRICANTE	MARCA	VALOR IDEAL C\$ 1.000,00
BRASINCA	Brasınca ou Uirapuru*	55
CHRYSLER	GTX, Esplanada e Regente*	44
	Dodge Gran-Sedan e Charger (qualquer tipo)	106
	Dodge (os demais)	80
	Dodge 1800 (qualquer tipo)	55
DKW/VEVAG	Qualquer tipo *	33
F.N.M.	FNM (qualquer tipo)*	55
	Alpha Romeo (qualquer tipo)	85
FORD/WILLYS	F-100 Rancheiro (qualquer tipo)	68
	LTD - (qualquer tipo)	133
	Galaxie - (qualquer tipo)	118
	Corcel (qualquer tipo), inclusive Belina	58
	Itamarati e Aero Willys*	44
	Interlagos *	28
	Rural e Jeep (qualquer tipo)	52
	Gordini e Dauphine*	19
	Maverick GT	86
Maverick (os demais)	69	
GENERAL MOTORS	Veraneio (qualquer tipo), C1414 e C1416	91
	Opala, Caravan e SS (4 cilindros)	65
	Opala e Caravan (6 cilindros)	71
	Comodoro e SS (6 cilindros)	89
	Chevette (qualquer tipo)	45
PUMA	GTB	110
	Os demais	80
SIMCA	Qualquer tipo *	33
TOYOTA	Qualquer tipo	93
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600), Brasília, Variant, TL	42
	Karmann-Ghia e TC	47
	Passat, SP-1 e SP-2 (qualquer tipo)	57
	Kombi (qualquer tipo)	45
	Sedan (quatro portas)*	33

* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta
 NOTA: Valor Ideal Médio (VIM) = 65.000,00

VIM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias,
 prêmios mínimos e outros elementos mutáveis

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



CIRCULAR
FENASEG-21/76

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1976.

LOJAS RENNER S.A. - Av. Octávio Rocha, 144/184
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

O risco em epígrafe foi vistoriado pelo Instituto de Resseguros do Brasil, dia 13 de outubro do ano passado.

O laudo do inspetor, depois de descrever e analisar o risco, concluiu por considerar elevada a carga incêndio, avalizado em 80% o dano máximo provável.

No propósito de melhorar as condições do risco, várias recomendações foram feitas naquele laudo, dentre elas:

- 1 - "renovação dos extintores dos depósitos de mercadorias para o lado de fora das salas";
- 2 - "renovação das latas de tinta encontradas na casa do gerador".

O laudo foi remetido para, em 90 dias, os segurados se manifestarem sobre as recomendações feitas. Findo esse prazo, a seguradora teria mais 10 dias para informar ao IRB se as recomendações teriam sido, ou não, atendidas pelos segurados.

Os fatos posteriores deixam patente a alta conveniência de que o mercado segurador se empenhe, sempre, no sentido de que sejam rigorosamente cumpridas as recomendações resultantes das inspeções realizadas.

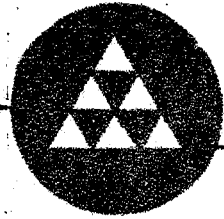
Com os protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

Raul Telles Rudge
Presidente

760371
1/112
C.1/37
M.1-1/26
M.2-1/11
WB/TR

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



CIRCULAR
FENASEG - 23/76

RIO DE JANEIRO, 13 de maio de 1976

LOJAS RENNER S.A. - Av. Octávio Rocha,
144/184 - Porto Alegre - R. Grande do Sul

Em aditamento à nossa Circular FENASEG-21/76, de 5 do corrente, vimos corrigir omissão involuntária cometida quanto à época de entrega do laudo de inspeção do IRB à seguradora. Esta o recebeu em fevereiro deste ano e, portanto, na data do incêndio ainda não havia expirado o prazo para sua resposta ao IRB.

Nossa omissão decorreu da circunstância de nos preocupar, não o incêndio como episódio isolado, mas o propósito de ressaltar e valorizar a inspeção de risco como instrumento útil e eficaz de orientação de segurados e seguradores, na tarefa da melhoria dos padrões de segurança, que ambos realizam em comum.

Em tempo - Anexamos cópia da carta que acaba de ser recebida da Seguradora.

Atenciosamente,

Raul Telles Rudge
Raul Telles Rudge
Presidente

760371
1/112
C.1/37
M.1-1/26
M.2-1/11
WB/WB



YORKSHIRE-CORCOVADO
COMPANHIA DE SEGUROS

Sede: Av. Rio Branco, 103 - 16º and / Centro - ZC-21 / 20.000 - Rio - GB / Brasil / Tel.: 221-4722 / C. Postal: 2207 - ZC-00 / Teleg. "Yorkshire"

AF/nem.

12 de maio de 1976.
(Gerência)

Ilmo. Sr. Presidente da
Federação Nacional das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização,
Resto.

CODIGO:
PROCESSO
ENTRADA: 13 MAI 1976
DISTRIBUIÇÃO:

Prezado Senhor:

LOJAS REINER S.A.
AV. OCTÁVIO BOCHA, 144/184 - PORTO ALEGRE -
RIO GRANDE DO SUL

Através da circular FENASEG-21/76 de 5 de maio, por nós antes recebida, tomamos conhecimento da informação transmitida ao mercado por essa Federação, sobre o recente incêndio ocorrido nas Lojas Reiner, em Porto Alegre.

Pela forma que dita informação foi veiculada, induz ela à conclusão de que a tragédia que se abateu sobre aquela comunidade teria tido sua origem na inobservância, por parte do Segurado, de medidas de segurança anteriormente recomendadas pelo IRB, e também de falta de empenho por parte da Seguradora Líder, no sentido de fazer cumprir, dentro dos prazos hábeis, as sugestões apresentadas.

Se por um lado estamos convencidos de que ao fazer tal comunicado essa Federação teve por propósito conscientizar o mercado da necessidade de medidas preventivas para evitar a repetição de tragédias dessa natureza, por outro, queremos crer que houve certa precipitação quanto à real posição do Segurado e da Seguradora Líder nesse lamentável acontecimento, senão vejamos:

- 1) - Realmente, a inspeção foi realizada em 13 de outubro, conforme consta do relatório do IRB;

.../...

SHIRE-CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS - 12/05/76 - continuação 2ª folha.

- 2) - entretanto, dito relatório só foi expedido pelo IRB através de carta de 9 de fevereiro, por nós recebida aqui na Matriz em 11 daquele mês (cópia xerox anexa), quando então tomamos conhecimento do seu teor e das recomendações nele contidas;
- 3) - em memorando de 16 de fevereiro, cuja cópia anexamos, encaminhamos à nossa Sucursal de Porto Alegre 2 vias do relatório, sendo uma para seu próprio controle e outra para ser remetida ao Segurado, salientando a necessidade de o alertarem no sentido de procurar atender às recomendações sugeridas na página 5 do referido relatório;
- 4) - em 17 de fevereiro, no dia seguinte, portanto, o relatório foi encaminhado ao Segurado, conforme carta de nossa Sucursal, na qual consta o protocolo de recebimento, cuja cópia também se acha anexa;
- 5) - não obstante dispor o Segurado do prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório pela Líder, portanto até 11 de maio, para atendimento das recomendações feitas, as principais providências viáveis foram tomadas imediatamente após o seu recebimento, conforme se pode constatar da carta de 12 de maio que recebemos daquela Sucursal, cuja cópia juntamos, com anexos;
- 6) - como se verifica, não houve nem por parte do Segurado nem de nossa parte, inobservância de recomendações e/ou de prazos, mas, pelo contrário, preocupação em sanar de imediato as deficiências apontadas;
- 7) - em que pesem as recomendações feitas, que entendemos perfeitamente procedentes do ponto de vista de prevenção, inúmeros aspectos positivos do risco foram apontados no próprio relatório do IRB, que achamos oportuno transcrever, para um melhor conhecimento do zelo que aquele nosso Segurado sempre demonstrou, senão vejamos:
 - a) todo o risco é guarnecido por 124 extintores;
 - b) todos os aparelhos se apresentavam bem sinalizados, sendo o controle de carga regular realizado pela ECIL;
 - c) todo o pessoal é treinado no manejo de extintores, anualmente;
 - d) dois elementos se encarregam da vigilância no horário em que não há expediente, marcam relógio e possuem conhecimentos de combate a incêndio;

.../...

FEDERATION OF COCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS - 12 / 09 / 70 - continuação - 3ª folha.

- a) como alarme existe um sistema de campainha, com botões de acionamento, em todos os andares;
- b) há proibição de fumar nos depósitos, existindo avisos. Na última 30 minutos do expediente, a proibição se estende a todos os locais;
- c) as características construtivas são boas, uma vez que se trata de construções bastante sólidas e, muito embora já sejam antigas, não muito bem conservadas.

Preocupados que estamos com os reflexos negativos que a circular PENAFIS-21/70 possa indevidamente ter, não só sobre o nosso Segurado, mas também, sobre nós mesmos perante o mercado e o público em geral, estamos certos de que esta Federação entenderá como justo o nosso pedido de que, após comprovarem a veracidade dos fatos que acima expusemos, venha ela, através de nova circular, prestar ao mercado os esclarecimentos sobre a realidade desse evento.

Convictos de que, pela importância do assunto, essa Federação dará imediato acolhimento às nossas ponderações, subcrevemo-nos,

atenciosamente,

FEDERATION OF COCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS

SUSEP

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE CORRETOR DE SEGUROS

Comunicação (ões) recebida (s) da Superintendência de Seguros Privados a respeito de processo (s) relativo (s) ao exercício da profissão de corretor de seguros, pessoa física e/ou jurídica, residente (s) no Estado de São Paulo.

ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF DO OFÍCIO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO Nº	INTERESSADO
DL/SP.	1243	12.05.76	- Cancelado registro de firma corretora de seguros, por falta de atendimento às exigências formuladas pela Superintendencia de Seguros Privados.-	SUSEP/ 67.485/75	- ITAOCA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA.-

Conferir com o (s) original (s)



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

RIO DE JANEIRO

CARTA-CIRCULAR DO-18/76

Em 28 de abril de 1976

TRANS-08/76

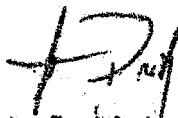
Ref.: Como Transportar
Circular PRESI-102/74 - TRANS-027/74, de 09.10.74

Comunicamos-lhes que este Instituto resolveu alterar o texto do item 4 da "Cláusula Especial de Averbações para Seguros de Importação", divulgada pela Circular PRESI em epígrafe, que passa a ter a redação abaixo, de acordo com o Ofício DETEC/SESEB nº 708/75, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), de 24.09.75:

"4 - Será facultado ao IRB, a qualquer tempo, proceder a exame dos livros do Segurado, a fim de verificar o cumprimento da obrigatoriedade de averbar todos os embarques, comprometendo-se o Segurado a manter em dia e em completa ordem os meios contábeis e de controle que facilitem esses exames."

Em face do exposto, as apólices de averbação dos seguros de importação que estejam em vigor, deverão ser endossadas com a alteração indicada, até 31.05.76.

Saudações.


 Jorge Alberto Prati de Aguiar
 Diretor de Operações

Proc. 3.726/72
 DETRE
 ST/rcnd

IRB



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
 AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171
 CAIXA POSTAL 1440 - 20.000 - END. TEL. IRBRAS - 800
 C.E.C. - 22.574.980 - F.R.R. - 024 - 30.230.00

RIO DE JANEIRO - 68
 Em 04 de maio de 1976

COMUNICADO DETRE - 009/76
 TRANS - 09/76

Ref.: Taxas para Cobertura dos
Riscos de Guerra e Greves

Comunicamos-lhes que, a partir desta data, deverão ser aplicadas as taxas adicionais abaixo fixadas para cobertura dos Riscos de Guerra e Greves.

1. Viagens Marítimas entre o Brasil e os Países em seguida relacionados.

- | | |
|--|---------|
| 1.1 - Síria | 0,1250% |
| 1.2 - Todas as viagens via Canal de Suez que não sejam de/ ou para Israel | 0,0875% |
| 1.3 - Israel. | |
| a) que não seja via Canal de Suez, Egito, Jordânia, Líbano, Síria ou Líbia | 0,0750% |
| b) via Egito, Jordânia, Líbano, Síria, Líbia ou Canal de Suez - Cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB. | |
| 1.4 - Jordânia | 0,0750% |
| 1.5 - Líbia | 0,0750% |
| 1.6 - Líbano | 0,1250% |
| 1.7 - Camboja, Laos e Vietnam (Norte e Sul) | 0,1250% |
| 1.8 - Chipre | 0,1250% |
| 1.9 - Moçambique | 0,2500% |

Handwritten signature and date:
 20/5/76

COMUNICADO DETRE - 009/76
 TRANS - 09/76

- 1.10 - Angola (incluindo Cabinda) 0,1250%
 - 1.11 - Etiópia 0,1250%
 - 1.12 - Timor Português - cobertura sujeita a prêvio entendimento com o IEB
 - 1.13 - Egito 0,0750%
 - 1.14 - Quaisquer outros não expressamente indicados nos itens acima 0,0375%
2. Viagens Aéreas entre o Brasil e os Países a seguir relacionados:

- 2.1 - Irlanda do Norte
- 2.2 - Chipre
- 2.3 - Egito, Israel e Síria
- 2.4 - Líbano
- 2.5 - Etiópia
- 2.6 - Jordânia
- 2.7 - República Árabe do Yemen e Yemen do Sul (inclusive Aden)

	T A X A S (%)		
	Gerra	Guerra e Greves	Remessas Postais
2.1 - Irlanda do Norte	0,0250	0,1125	0,1375
2.2 - Chipre	0,1250	0,3750	0,5000
2.3 - Egito, Israel e Síria	0,0500	0,0750	0,1250
2.4 - Líbano	0,0750	0,1250	0,2500
2.5 - Etiópia	0,2500	1,0000	2,0000
2.6 - Jordânia	0,0500	0,0750	0,1250
2.7 - República Árabe do Yemen e Yemen do Sul (inclusive Aden)	0,0500	0,1000	0,1250

Handwritten signature/initials

COMUNICADO DETRE - 009/76
TRANS - 09/76

	T A X A S (R\$)		
	Guerra	Guerra e Greves	Remessas Postais
2.8 - Zaïre (anteriormente Congo Belga), Ruanda, Burundi e República do Congo (anteriormente Congo Francês)	0,0500	0,0875	0,1125
2.9 - Bangladesh	0,0250	0,1000	0,2000
2.10- Camboja e Laos	0,1250	0,2000	0,3750
2.11- Vietnam (Norte e Sul)	0,0750	0,1250	0,2500
2.12- Moçambique	0,0250	0,1000	0,2000
2.13- Angola	0,0750	0,5000	1,5000
2.14- Argentina	0,0250	0,1000	0,2000
2.15- Timor Português	*	*	*
2.16- Quaisquer outros não expressamente indicados nos itens acima	0,0250	0,0375	0,0500

* Cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB.

A. J.
09/76

COMUNICADO DETRE - 009/76
 TRANS - 09/76

3. Viagens Terrestres Internacionais e Viagens Domésticas:

- 3.1 - Terrestres Internacionais ..
- 3.2 - Viagens Domésticas:
 - 3.2.1 - Aéreas
 - 3.2.2 - Marítimas
 - 3.2.3 - Fluviais e Lacustres
 - 3.2.4 - Terrestres

TAXAS (%)		
Guerra	Greves	Guerra e Greves
-	0,2500	-
0,0250	0,0250	0,0375
0,0250	0,0250	0,0375
-	0,0250	-
-	0,0250	-

Obs.: - A - TRANSBORDO - (definido como transbordo entre navios ou entre navio e avião). Quando houver transbordo, a taxa a cobrar será a maior taxa aplicável acrescida de 50% da menor. Quando ocorrer mais de um transbordo entre navios ou entre navios e avião, a taxa a cobrar será a maior taxa acrescida de 50% da taxa fixada para a etapa do trânsito. No entanto, nenhum prêmio adicional deve ser cobrado se o transbordo não acarretar desvio de rota que seria tomado pelo embarque direto ou quando o transbordo ocorrer em território brasileiro.

- B - PRAZOS DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DAS TAXAS - As taxas fixadas nos itens 1 e 2 e subitem 3.1 (greves exclusivamente) são aplicáveis somente aos embarques diretos, cujas viagens se iniciem dentro de 7 (sete) dias.

M
 10/8

COMUNICADO DETRE - 009/76
TRANS - 09/76

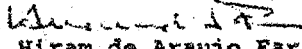
- C - PRAZOS PARA CANCELAMENTO DA COBERTURA - As apólices de averbações não poderão ser emitidas sem cláusula que permita a qualquer das partes contratantes cancelar, mediante aviso prévio, a cobertura dos riscos de guerra e greves, ressalvados os riscos em curso. O aviso prévio para cancelamento da cobertura não poderá exceder os seguintes prazos:

VIAGENS	GUERRA	GREVES
a) Viagens de/ou para os Estados Unidos da América do Norte.	7 dias	48 horas
b) Demais Viagens Internacionais.	7 dias	7 dias

- D - CLÁUSULAS PARA VIAGENS DOMÉSTICAS - As viagens domésticas aéreas e as de cabotagem, aplicar-se-ão as Cláusulas de Riscos de Guerra e Greves da Tarifa Marítima de Cabotagem e, para os seguros domésticos terrestres, fluviais e lacustres, respectivamente, a Cláusula para os Seguros Transportes Terrestres de Mercadorias e a Cláusula de Greves da Tarifa para Seguros de Transportes em Rio, Lagos, Baías e no mesmo Porto.

O presente Comunicado revoga e substitui os Comunicados DETRE-035/75 - TRANS-023/75, de 31.07.75, DETRE-045/75 - TRANS-032/75, de 08.10.75 e DETRE-049/75 - TRANS-034/75, de 21.11.75.

Atenciosas saudações.


Hiram de Araujo Faria
Chefe do Departamento de Transportes,
Casco e Responsabilidades


Proc.: DETRE-548/74
FJS/MCV



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDENCIA

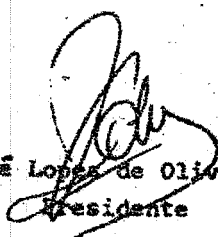
RIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI-032/76
INCEN-010/76

Em 6 de maio de 1976

Em face dos aumentos dos Limites Operacionais das seguradoras, que decorrerão da Resolução CNSP nº 05/76, de 16.01.76, e estando sendo procedidos estudos que visam aferir novos níveis da capacidade de absorção de responsabilidades pela Retrocessão no País, comunicamos-lhes que este Instituto, de conformidade com entendimentos com o Ministério da Indústria e do Comércio e a SUSEP, resolveu sobrestar a vigência da Resolução CNSP nº 03/76.

Saudações.


José Lopes de Oliveira
Presidente


FJS/TEC.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES EXTINTORES

Desconto de 5% (cinco por cento) concedido aos seguintes segurados:

- LPC LATICÍNIOS POÇOS DE CALDAS S/A.-ROD.POÇOS DE CALDAS A CASCATA KM.4-MINAS GERAIS
LOCAIS: extensão: 3,4,5 e 14
PRAZO: 19.04.76 a 24.09.80.
- GOYANA S/A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-VIA. ANHANGUERA KM.15-SP
LOCAIS: 1/11,13,15,18,20,21
PRAZO: 05.05.76 a 05.05.81.
- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEIS CHMANN E ROYAL LTDA.-RUA JOERGE DE LIMA, 211-JUNDIAÍ-SP
LOCAIS: 1(1º/2º pavtos.),1A/B,2/2C,3/3B,11,14,17,24(1º/3º pavtos.),25,26,29A/B,30
PRAZO: 02.04.76 a 02.04.81.
- SEMCO DO BRASIL S/A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS.- RUA DOM AGUIRRE, 281-PQUE. INDL. DO TAQUARAL-SP
LOCAIS: 1,2,3(térreo,1º e 2º ande.),4,4A,4B,5,6 e 8
PRAZO: 06.04.76 a 06.04.81.
- ASBRASIL ASPERSÃO NO BRASIL S/A. E/OU RESARBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-RUA JOÃO DAPRAT,431-S.B.DO CAMPO-SP
LOCAL: extensão: 16
PRAZO: 27.04.76 a 11.07.78.
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.-ESTRADA DO ANASTÁCIO, 481-SP
LOCAL: 13
PRAZO: 27.04.76 a 24.01.81.
- SUPERFINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ESTRADA BONSUCESO, 2.101-J.CUMBICA-GUARULHOS-SP
LOCAIS: 1,2,3,4,6
PRAZO: 23.04.76 a 23.04.81.
- SÃO PAULO EDITORA S/A.-RUA BARÃO DO LADÁRIO, 226-SP
LOCAIS: 1/15,1A,3A e 11A
PRAZO: 04.12.75 a 04.12.80.
- A.E.G. TELEFUNKEN DO BRASIL S/A.-RUA TABARÉ, 551-SP
LOCAIS: extensão: 1D(térreo, mezanino e jirau)
PRAZO: 07.05.76 a 12.06.78.
- VICUNHA S/A. INDÚSTRIAS REUNIDAS.-RUA TAQUARI,911,941,983,993-SP
LOCAIS: extensão: 1,1A,1B,1E,2(térreo e altos),2A/2C,2D(térreo e altos),2E/2N,3,3A,4 e 5
PRAZO: 22.04.76 a 11.04.80.
- INDÚSTRIA METAL ASTRO S/A.-ESTRADA DO CAGUAÇU, 4.000-SP
LOCAIS: 1,1-mezanino,3/5 e 8/9
PRAZO: 04.05.76 a 04.05.81.
- TECELAGEM SÃO CLEMENTE LTDA.-RUA APUCARANA, 58/66-SP
LOCAIS: extensão: 1(térreo e altos),2 e 2A
PRAZO: 04.05.76 a 07.01.81.
- CEAGESP-CIA.DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-BAIRRO DA ESTAÇÃO-FERNANDÓPOLIS-SP
LOCAIS: 1/8,9-altos,12/17
PRAZO: 29.03.76 a 29.03.81.
- DOUGLAS RADIOELÉTRICA S/A.-R. MELO PEIXOTO, 161-SP
LOCAIS: D-(3º pav.),C,C1,E,F,F-1,F-2,F-3,A e D, B(1º pav.),A,B, D(2º pav.)-B(3º pav.),G e G1
PRAZO: 13.04.76 a 13.04.81.
- TEXTIL SANTO ANTONIO S/A.-AV. LEME, 80-ARARAS-SP
LOCAIS: 1/3,4(térreo e porão),5/8 e 10
PRAZO: 01.06.76 a 01.06.81.

- FÁBRICA DE FECHOS ASTRO S/A.-
RUA AFONSO CELSO, 841-SP
LOCAIS: 1 e 2
PRAZO: 26.04.76 a 26.04.81.
- FILEX S/A. UNIÃO SUL AMERICA
NA DE PROD. ELÁSTICOS.-RUA BÊ
NEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA,
100-GUARULHOS-SP
LOCAIS: 1, 2, 3, 3A, 4, 5, 4A, 6, 8,
10
PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.
- B.F. GOODRICH DO BRASIL S/A.
PRODUTOS DE BORRACHA.-AV. ANGÉ
LICA, 35-PÇA. OLAVO BILAC, 144-
B.FUNDA-SP
LOCAIS: sub-solo, térreo, 1º e
2º andares
PRAZO: 23.03.76 a 23.03.81.
- S/A. WHITE MARTINS.-RUA PARTI
CULAR ANA SANTOS, 125-SANTOS-
SP
LOCAIS: 1 e 1A
PRAZO: 26.04.76 a 26.04.81.
- ENCYCLOPAEDIA BRITÂNICA DO
BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.- RUA
DA BICA, 234/60-SP
LOCAIS: 1, 1A, 2, 3, 4, 5 e 6
PRAZO: 03.05.76 a 03.05.81.
- SEARS ROEBUCK S/A. COMÉRCIO E
INDÚSTRIA.-RUA COSTA AGUIAR,
500-CAMPINAS-SP
LOCAIS: térreo, sobreloja, 1º
e 2º andares
PRAZO: 01.09.76 a 01.09.81.
- ROSENHAIN S/A. INDÚSTRIA E CO
MÉRCIO.-RUA FÁBIA, 404-LAPA-SP
LOCAL: extensão: 5
PRAZO: 20.04.76 a 13.07.78.
- INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS KATY
S/A.-ESTRADA DO VERGUEIRO NQS
8.500/8.578-SP
LOCAIS: 1(1º/3º pavimentos),
1A, 1B, 1C, 1D e 1E(1º/
2º pavimentos)
PRAZO: 22.03.76 a 22.03.81.
- PNEUAC S/A. COMERCIAL E IMPOR
TADORA.-RUA TREZE DE MAIO
- NQS 550/562- PIRACICABA- SP
LOCAIS: (térreo e mezanino)
PRAZO: 06.04.76 a 06.04.81.
- CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL
BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMEN
TARES NESTLE.-ROD. MARECHAL
RONDON KM.531-ARAÇATUBA-SP
LOCAIS: I, II e J
PRAZO: 06.06.76 a 06.06.81.
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR
MACÊUTICOS SOARES LTDA.- RUA
DOMINGOS DE MORAIS, 1786/1788-
SP
LOCAL: pavimento térreo
PRAZO: 07.04.76 a 07.04.81.
- CIA. DE COMÉRCIO HUGO DEGIOVAN
NI.-PRAÇA MÁRIO FURTADO, 92 -
ORLÂNDIA-SP
LOCAIS: 1(térreo e altos), 2,
3, 4, 5, 8(sub-solo), 6,
7, 8(térreo), 8(mezaⁿi
no) e 8(1º pavimen
to)
PRAZO: 06.04.76 a 06.04.81.
- SWIFT ARMOUR S/A. INDÚSTRIA E
COMÉRCIO-SANTANA DO LIVRAMEN
TO RIO GRANDE DO SUL
LOCAIS: A, A1, B, C(porão e tér
reo), C1(porão e tér
reo), D(porão e tér
reo), E(porão, térreo,
3º, 4º e 5º pavtos.),
E1, E2, F, Ga, Gb, Gc, Gd,
Ge, H(térreo e 2º pa
vimento), I(porão e
térreo), J(porão e
térreo), J2, J3, K(po
rão e térreo), L(tér
reo e 2º pav.), M, M1,
M2, N(porão, térreo e
3º pav.), O, O1, O2, V
(térreo e 2º pav.), W
(térreo e 2º pav.), 1
1A, 1B, 1C, 2, 2A, 2D, 3,
3B, 3C, 4C, 5, 9, 9B, 9C,
21A(porão, térreo e
3º pav.), 32A, 34, 35,
36(porão, térreo e 3º
pav.), 37, 40, 41, 41A,
45, 48, 52A, 52B, 52C, 55
56, 59, 62, 66 e 67
PRAZO: 13.04.76 a 13.04.81.

- HELIOGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.-RUA CAPITÃO JOÃO MANOEL Nº. 3.070-S.GONÇALO-RJ

LOCAIS: 1 e 2

PRAZO: 01.04.76 a 01.04.81.

Negado qualquer des-
conto ao local 3.

- NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.-AV. MORVAN DIAS FIGUEIREDO, 3.535-SP.

LOCAIS: 6, 6A, 7, 8, 11/11E, 12/12B, 14/14C, 21/24, 29 e 30

PRAZO: 27.04.76 a 15.02.81.

Negado qualquer des-
conto ao local 15.

- NCR DO BRASIL S/A. CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS NATIONAL.-RUA DA FIGUEIRA, 637/649-SP

LOCAIS: 1(sub-solo, térreo, 19/49 andares e 69 andar), 2(térreo, 19/29 andares), 3(térreo, 19/59 andares), 4, 8 e 11.

PRAZO: 07.04.76 a 07.04.81.

Ficam cancelados os descontos divulgados pelo Boletim Informativo nº 110/72, ficando os mesmos substituídos pelos acima.

Negado qualquer des-
conto aos locais 1(59 andar), 5.

- PNEUAC S/A. COMERCIAL E IMPORTADORA.-AV. EUSEBIO MATOSO Nº. 1.375-SP

LOCAL: 6

PRAZO: 20.04.76 a 20.04.81.

Negado qualquer des-
conto aos locais 01(térreo, mezanino e 29 pavimento), 07.

- HELIOGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.-CAMINHO DO ITARARÉ, 951-RAMOS-RJ

LOCAIS: renovação: 2, 3 e 4

PRAZO: 05.04.76 a 05.04.81.

Negado qualquer des-
conto aos locais 5, 6 e 7.

H I D R A N T E S

Descontos concedidos aos seguintes segurados:

- CONDUTORES ELÉTRICOS KARDOS S/A.-RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM. 378-GUARULHOS-SP

PRAZO: 07.05.76 a 07.05.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 4 e 5 A C 25%

2, 3, 6, 6A,

6B, 6C, 7, 9

e 12 B C 20%

10 A C 25%-30%*

*mais um lance adicional de mangueira em duas tomadas de água.

- GOYANA S/A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS VIA ANHANGUERA, KM. 15-SP

PRAZO: 19.10.76 a 19.10.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1/2 B C 20%

2/4 A C 25%

- BRINDES TIP LTDA.-RUA PROF. GUILHERME BELFORT SABINO, 806-SP

PRAZO: 28.04.76 a 28.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1/2 B A 10%-15%*

*mais um lance adicional de mangueira em uma tomada.

- MOTORES PERKINS S/A.-ESTRADA DOS CASAS, 3155-BAIRRO DOS ALVARENGA-S.B.DO CAMPO-SP

PRAZO: 05.05.76 a 05.05.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1B e 7 A C 20%

1, 1A e 5 B C 16%

- KANEBO TEXTIL S/A.-VIA ANHANGUERA KM. 64-JUNDIAÍ-SP

PRAZO: 27.02.76 a 21.08.80.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

36 B C 16%

38, 39 e 40 A C 20%

33 e 35 B C 16%-50%

34 C C 12%-50%

37 B C 16%-30%

- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA
COOP. CENTRAL.-AV. PROF. ANTONIO
QUEIROZ FILHO, 1.850-JAGUARÉ-
SP

PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1/6, 8/9, 11

e 13 B B 15%

- CEAGESP-CIA. DE ENTREPÓSITOS E
ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-
BAIRRO DA ESTAÇÃO FERNANDÓPO-
LIS-SP

PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1/8

B C 20%

- TENDO BRASILEIRA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.- LO-
TES 13/19-LOTEAMENTO INDUS-
TRIAL-TAUBATÉ-SP

PRAZO: 22.04.76 a 22.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 2, 6, 7

A C 20%

3, 4, 10

C C 12%

9

B C 16%

5

A C 20%-30%*

*mais um lance em mais de uma
tomada.

- TOYOTA DO BRASIL S/A. INDUS-
TRIA E COMÉRCIO.-ESTRADA DE
PIRAPORINHA S/Nº-S.B. DO CAMPO
SP

PRAZO: 05.05.76 a 12.06.79.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

38, 43, 44, 45

46, 47, 48, 49 B C 16%

39, 40, 41, 42

51, 52 A C 20%

- LUCAS DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA
E COMÉRCIO.-RODOVIA RAPOSO TA-
VARES, KM. 30-COTIA-SP

PRAZO: 04.05.76 a 23.05.78.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

Rêde antiga - 3.11.2

12 C B 8%

13 B B 12%-30%*

*necessidade de acoplamento
de mais um lance de mangueira
de até 30 ms. em mais de uma
tomada.

Rêde nova - item 3.12.2 (pro

teção por dois sistemas)

3 B C 20%

item 3.11.2 (proteção por um
único sistema)

3A, 20, 21, 22

e 24 A C 20%

23 B C 16%

- LINHAS CORRENTE S/A.-RUA DO
MANIFESTO, 689 E 705-SP

PRAZO: 24.06.76 a 24.06.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

22, 25, 28, 32

34, 43, 44, 45

e 48 A C 20%

1, 6, 7, 11, 16

23, 24, 24A, 33

38, 39, 46, 52,

55 B C 16%

18, 20 e 53 A C 20%-15%*

10, 17, 29, 35,

37, 40, 41, 47,

50 B C 16%-15%*

8, 8A, 9, 9B e

26 B C 16%-30%**

2, 3, 4, 5, 12,

13 e 14 B C 16%-50%***

*mais um lance de mangueira
de até 30 metros em apenas 1
tomada

**mais um lance de mangueira
de até 30 metros em mais de
uma tomada.

***mais dois lances de man-
gueiras de até 30 metros cada
em qualquer tomada.

- COCA-COLA INDÚSTRIAS LTDA. -
VIA ANHANGUERA KM. 89, 8- CAMPI-
NAS-SP

PRAZO: 05.05.76 a 05.05.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

2, 18, 19, 20

20A A B 20%

6, 6A, 8, 16 e

21 B B 15%

7 e 26 C B 10%

24A A B 15%-30%*

1 B B 15%-30%*

*mais um lance adicional de
mangueira de até 30 mts. em
mais de uma tomada.

- INDUSTRIAS VILLARES S/A.-AUTO
ESTRADA DE INTERLAGOS Nº 4455
STO. AMARO-SP

PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 2, 3, 4 (1º e 2º pav.)			
7, 9A, 9B, 13			
15, 17 (1º e 2º pav.)	B	C	20%
5 (1º e 2º pav.)	C	C	15%
6 (térreo e sub-solo),			
8, 9, 10, 10A			
11, 14 (térreo e sub-solo), 14A, 14B	A	C	25%
14 (1º a 4º andares)	A	B	20%
16	A	C	25%-30%
18	B	C	20%-30%

- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A. - AV. INDUSTRIAL, 700 - STO. ANDRÉ-SP

A CSI-LC aprovou a reclassificação dos descontos concedidos anteriormente e divulgados pelo Boletim Informativo nº 171/75, passando a prevalecer os seguintes a partir de 08.04.76.

PROTEÇÃO OCUPAÇÃO DESCONTO

Renovação			
C	C		15%
C	B		20%
C	A		25%
A	A		15%*
C	C		15%-30%**
C	A		25%-50%***
C	A		25%-30%**
Extensão			
C	B		20%
C	A		25%
C	B		20%-30%**
C	A		25%-50%***

*Mangueira de 1 1/2"

**mais 1 lance em 2 tomadas

***mais 2 lances em 2 tomadas

- PHILIP MORRIS BRASILEIRA S/A. DE CIGARROS. - AV. ENGº. ALBERTO DE ZAGOTTIS, 310 - STO. AMARO-SP

PRAZO: 06.05.76 a 06.05.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

2 (3º pav.)			
3 (1º/3º pav.) e 4	A	C	20%
1, 2 (1º/2º) 1A e 6	B	C	16%

Negado qualquer desconto ao local nº5.

- INYLBRA S/A. TAPETES E VELUDOS. - RUA PROJETADA, 165 - TRAV. DA AV. ANTONIO PIRANGA - DIADEMA-SP

PRAZO: 04.05.76 a 04.05.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1	B	C	20%
2, 3, 4, 5 e 8	A	C	25%
7	B	C	20%-15%*

*necessidade de acoplamento de mais um lance de mangueira de até 30 mts. em uma tomada.

Negado qualquer desconto ao local 6 (Cabine de força).

- ATLAS COPCO BRASILEIRA S/A. EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO AV. FAGUNDES DE OLIVEIRA, 1111 - DIADEMA-SP

PRAZO: 27.04.76 a 27.04.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 3, 6, 11, 12 e 15	A	B	20%
7, 8, 9, 13 e 14	B	B	15%
10	B	B	15%-30%*
4 e 5	A	B	24%

*necessidade de acoplamento de mais um lance de mangueira de até 30 m de comprimento em duas tomadas de água.

Negado qualquer desconto ao local 2.

DA FENASEG

Informações recebidas da CTSI-LC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos:

- FORD BRASIL S/A. - ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO-TAVICO-TAUBATÉ- SP TARIFAÇÃO INDIVIDUAL- RENOVAÇÃO

Carta Fenaseg-1185/76, de 03.05.76: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pela redução ocupacional de 04 para 03 rubrica 374.32 para os locais nºs. 1, 1A, 6 e 25, devendo ser observado o disposto no item

5 da Circular 04/72, da SUSEP,

A presente concessão vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 31.01.75, ficando cancelada a Tarifação Individual concedida anteriormente ao local nº 25, a partir do prazo acima fixado.

- ASEA ELÉTRICA S/A.-AV. MONTEIRO LOBATO, 3.285-GUARULHOS-SP
RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1186/76, de 03.05.76: comunica que a SUSEP indefiniu o pedido de Tarifação Individual, em favor do segurado supra, uma vez que o índice de sinistralidade é superior ao limite previsto no item 3 alínea "b" da Circular nº 04/72, da SUSEP.

- TRANSFORMADORES UNIÃO S/A.-RODOVIA MARECHAL RONDON, KM. 3, 5-JUNDIAÍ-SP-PEDIDO DE
RENOVAÇÃO DA TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1187/76, de 03.05.76: comunica que a SUSEP indefiniu o pedido de Tarifação Individual, em favor do segurado supra, na forma proposta pelo IRB, através do ofício DEINC nº 041, de 09.02.76, uma vez que os riscos não se enquadram nas disposições da legislação em vigor.

- LABORATÓRIOS WELLCOME DO BRASIL S/A.-AV. SANTO AMARO, 2283-SP-PEDIDO DE
RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1240/76, de 05.05.76: comunica que a SUSEP indefiniu o pedido de Tarifação Individual, em favor do segurado supra, na forma proposta pelo IRB, através do ofício DEINC nº 036, de 09.02.76.

- ARNO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-AV. ARNO, 146-SP-
RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1241/76, de 05.05.76: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pela redu-

ção ocupacional de 04 para 03, rubrica 374.32 para os locais nºs 2 e 3, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 05.09.75, devendo ser observado o disposto no item 5 da Circular nº 04/72 da SUSEP.

- LABORATÓRIOS ORGANON DO BRASIL LTDA.-RUA JOÃO ALFREDO
NºS. 311,365 E 375-SP-RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1242/76, de 05.05.76: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pela redução de classe de 08 para 05, rubrica 437.14, para o 1º andar (3º pavimento) do prédio marcado 1 na planta-incêndio, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 30.09.75, devendo ser observados os limites estabelecidos no item 5 da Circular 04/72, da SUSEP.

- SERRANO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTAÇÃO S/A.-RODOVIA BR-116 KM.26-EMBŪ-SP-
RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1243/76, de 05.05.76: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual Incêndio, proposta pelo IRB, através do ofício DEINC nº 042/76, de 09.02.76, para o segurado supra com as seguintes condições:

a) redução de uma unidade na classe de ocupação de 04 para 03, rubrica 370.60 da TSIB, para os locais marcados 1, 1A e 1C na planta-incêndio;

b) prazo de vigência: três anos, a partir de 01.01.1976.

- " "
COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

E CASCOS - RCTR-C

DA FENASEG

Informações recebidas da CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos, em que a SUSEP aprovou as taxas aos seguintes segurados:

- HUGIN DO BRASIL S/A.- APÓLICE

T.7.657-TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE

TAXA: 0,098%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

- INDÚSTRIA QUÍMICA MANTIQUEIRA S/A.-APÓLICE Nº 100.011- PEDIDO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL T. TERRESTRES

TAXA: 0,07%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ADRIA S/A.-TARIFAÇÃO ESPECIAL TRANSPORTES TERRESTRES

TAXA: 0,058%

PRAZO: 1 ano, de 01.11.75.

- PHILCO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. APÓLICE H-1586-SUB-RAMO TERRESTRE-REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL

TAXA: 01%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de 0,2% (dois décimos por cento), apurada com base na experiência apresentada pelo Segurado no ano de 1958.

Informamos, que o Segurado poderá solicitar revisão da taxa, se comprovar uma taxa média de tarifa inferior a 0,2% (dois décimos por cento).

- DEVILBISS S/A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO-REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-APÓLICE Nº H-1949 - SUB-RAMO TERRESTRE

TAXA: 0,078%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de 0,156% (cento e cinquenta e seis milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada pelo segurado no ano de 1972.

Informamos, que o segurado poderá solicitar revisão da taxa, se compro-

var que a taxa média atual de tarifa é inferior a 0,156% (cento e cinquenta e seis milésimos por cento).

- HENKEL DO BRASIL S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS-RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL- TRANSPORTES TERRESTRES

TAXA: 0,038%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de 0,076% (setenta e seis milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada da pelo segurado em 1971.

Informamos, que o segurado poderá solicitar revisão da taxa, se comprovar uma taxa média inferior a 0,076% (setenta e seis milésimos por cento).

- QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAI S/A.-REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRES-APÓLICE Nº 22.120/TT

TAXA: 0,063%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento), a taxa média de 0,126% (cento e vinte e seis milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada em 1967.

Informamos, que o segurado poderá solicitar revisão da taxa, se comprovar que a taxa média atual de tarifa é inferior a 0,126% (cento e vinte e seis milésimos por cento).

- BENDIX DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA AUTOVEÍCULOS LTDA.- REVISÃO E MANUTENÇÃO DA TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE-AP.T.6.995

TAXA: 0,046%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de

0,092% (noventa e dois milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada da pelo segurado no ano de 1962.

Informamos, que o segurado poderá solicitar revisão da taxa, se comprovar uma taxa média de tarifa inferior a 0,092%.

- TINTAS CORAL S/A.- TARIFAÇÃO ESPECIAL-APÓLICE Nº 6035-TT

TAXA: 0,084%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.76.

A taxa ora aprovada resultou da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa média de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento), apurada com base na experiência apresentada pelo segurado em 1968.

Informamos, que o segurado poderá pedir revisão da taxa, se comprovar uma taxa média de tarifa inferior a 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento).

- x -

Informação: recebida da CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processo, em que a SUSEP aprovou o desconto ao seguinte segurado:

- ELUMA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-APÓLICE Nº 2.751- TARIFAÇÃO ESPECIAL

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.12.75.

- x -

- BERLIMED PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS LTDA.-AP. Nº 717-BR-0829- TERRESTRE REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL

O IRB por ofício DITRAN-571/76, de 19.03.76, comunica que tendo em vista as instruções em vigor, considerou a data de início de vigência da Tarifa Especial em lixe como sendo de 01.12.75 por não se tratar de

pedido de manutenção de taxa.

- x -

EM TEMPO:

COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

- GOYANA S/A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-VIA ANHANGUERA, KM.15-SP- HIDRANTES

Com relação ao desconto concedido ao risco supra, solicitamos retificar o nº. da planta de 2/4 para 3/4.

- x -

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TH E CR = CARTÃO DEFINITIVO A SOCIEDADES CORRETORAS

- 1 - ADEMPAR INTERSEG S/A CORRETORA DE SEGUROS
Av. Paulista, 1.765 - 14º andar - SP .
TH nº 11.284 CR nº 1.110
- 2 - ASPIRAL S/C LIMITADA CORRETORA DE SEGUROS PRIVADOS
Av. Paulista, 1.754 - 5º andar - São Paulo
TH nº 11.212 CR nº 1.085
- 3 - AUXILIAR CORRETORA DE SEGUROS S/A
Rua Boa Vista, 254 - 6º andar - cj. 616 - São Paulo
- 4 - TH nº 11.226 CR nº 1.091
- 4 - JMA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.
Av. João Dias, 1.233 A - Santo Amaro
TH nº 11.235 CR nº 1.094
- 5 - IMOTEC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.
Av. São João, 313 - 4º andar - São Paulo
TH nº 11.282 CR nº 1.108
- 6 - INTERTRADE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Rua José Bonifácio, 176 - 4º andar - São Paulo
TH nº 11.259 CR nº 1.101
- 7 - MARUJO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.
Av. Pintos, 698 - Jaboticabal/SP
TH nº 11.269 CR nº 1.105
- 8 - MONTE AZUL CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA.
Rua Xavier de Toledo, 316 - 11º andar - s/ 1.110 - Capital
TH nº 11.229 CR nº 1.092
- 9 - MOURÃO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.
Rua Antônio de Barros, 47 - Capital
TH nº 11.220 CR nº 1.088
- 10 - PIERRE SOBRINHO ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS S/C LTDA
Praça da República, 270 - 8º andar - Capital
TH nº 11.214 CR nº 1.087

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TH E CR - CARTÃO DEFINITIVO A SOCIEDADES CORRETORAS

- 11 - ROLLINS S/A CORRETAGEM DE SEGUROS E PARTICIPAÇÕES
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.815 - 9º andar - cj. 92
TH nº 11.326 CR nº 1.114
- 12 - SOSEBUR SOCIEDADE CIVIL, TÉCNICA, AUDITORA, ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Rua da Quitanda, 113 - 7º andar - cj. 75/76 - Capital
TH nº 11.213 CR nº 1.086
- 13 - TALMER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/C LTDA.
Rua Dr. Arnaldo, 2.417 - Capital
TH nº 11.210 CR nº 1.083
- 14 - VIMAPE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Rua Florêncio de Abreu, 279 - 3º andar - cj. 32 - Sala B - SP
TH nº 11.262 CR nº 1.102

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TH E CR - NOVOS CORRETORES

- 1 - ALDA MARIA MIRANDA MUDAT
TH nº 11.236 CR nº 9.614 -
Pça. Afonso Pena, 77 - apto. 703 - São José dos Campos
- 2 - ANTÔNIO SILVÉRIO DE ALVARENGA
TH nº 6.714 CR nº 6.148
Rua Cardoso de Melo Júnior, 244 - S. Paulo
- 3 - ARACY HERMÍNIA FERLIN MAROLATO
TH nº 11.230 CR nº 9.611
Rua Bandeirantes, 920 - Penápolis
- 4 - ARTUR DEL MASSO LIMA
TH nº 11.266 CR nº 9.636
Rua Olga Maria Gasparoto Simonaio, 175 - MARÍLIA
- 5 - DIANA HORIGOSHI DE SOUZA
TH nº 11.243 CR nº 9.617
Rua Aruá, 84 - Vila Vermelha - São Paulo
- 6 - EURICO VILLELA NETO
TH nº 11.261 CR nº 9.632
Avenida Dória, 456 - São Paulo
- 7 - JAYME YASSUO MINETOMA
TH nº 11.246 CR nº 9.620
Av. Cabralia Paulista, 100 - São Paulo
- 8 - WAGNER CRUZ
TH nº 11.233 CR nº 9.612
Rua Daniel de Oliveira Carvalho, 264 - Porto Ferreira - SP
- 9 - LÍCIA ALBERTINI
Rua Leandro Dupré, 1.035 - apto. 31 - SP
TH nº 2.149 CR nº 1.970

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE
CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Sede: Av. São João, 313-7º andar - Telefones: 33.5341 e 32.5736 - São Paulo

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 74/77

DIRETORES EFETIVOS:

Presidente	-	SR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
Vice-Presidente	-	SR. GIOVANNI MENECHINI
1º Secretário	-	SR. DÁLVARES BARROS DE MATTOS
2º Secretário	-	SR. FERNANDO EXPEDITO GUERRA
1º Tesoureiro	-	SR. ABRAHÃO GARFINKEL
2º Tesoureiro	-	SR. WANDER JOSÉ CHAVANTES

DIRETORES SUPLENTE:

SR. FRANCISCO LATINI
SR. NELSON RONCARATTI
SR. WILSON CAETANO MONA
SR. ANTONIO P. DA SILVA FIGUEIREDO
SR. ADALTO FERREIRA BRITES

CONSELHO FISCAL:

EFETIVOS:

SR. OZÓRIO PÂMIO
SR. JANUÁRIO D'ALESSIO NETO
SR. OTÁVIO DA SILVA BASTOS

SUPLENTE:

SR. MÁRIO GRACO RIBAS

**DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO**

EFETIVOS:

SR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
SR. GIOVANNI MENECHINI

SUPLENTE:

SR. DÁLVARES BARROS DE MATTOS
SR. FERNANDO EXPEDITO GUERRA

**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E
DE CAPITALIZAÇÃO**

Sede: Rua Senador Dantas, 74 - 13º andar - Guanabara - Telefone: 242.6386

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 74/77

DIRETORES EFETIVOS:

Presidente	-	SR. RAUL TELLES RUDGE
1º Vice-Presidente	-	SR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
2º Vice-Presidente	-	SR. CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA
1º Secretário	-	SR. CARLOS FREDERICO LOPES DA MOTA
2º Secretário	-	SR. CELSO FALABELLA FIGUEIREDO DE CASTRO
1º Tesoureiro	-	SR. HAMILCAR PIZZATTO
2º Tesoureiro	-	SR. NILO PEDREIRA FILHO

DIRETORES SUPLENTE:

SR. ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANCO JUNIOR
SR. DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS
SR. ELPÍDIO VIEIRA BRAZIL
SR. GERALDO DE SOUZA FREITAS
SR. GIOVANNI MENECHINI
SR. JOSÉ LUIZ SECCO
SR. JOSÉ MARIA DE SOUZA T. COSTA